

Seminário Público



PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

2021-2025

Unifal^{MG}

Avaliando o presente. Planejando o futuro.

Contato:

Rodrigo Martins Pagliares

cdi.proplan@gmail.com

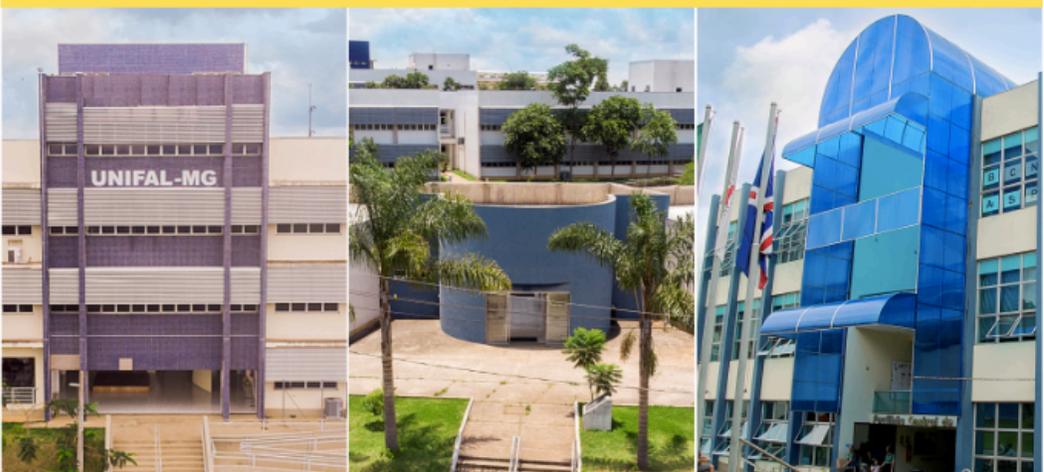
rodrigo.pagliares@unifal-mg.edu.br

Secretário do CGRCI.

Coordenador de Desenvolvimento Institucional – CDI/Proplan.

Professor do curso de bacharelado em Ciência da Computação.

Universidade Federal de Alfenas > Destaque > Comunidade universitária pode participar do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIFAL-MG; a apresentação da proposta base acontece no dia 05/10 em Seminário Público transmitido ao vivo



PDI 2021-2025

Destaque Institucional

Comunidade universitária pode participar do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIFAL-MG; a apresentação da proposta base acontece no dia 05/10 em Seminário Público transmitido ao vivo

Por Ivanei Salgado em 22/09/2020 - 15h51 | Atualizado em 22/09/2020 - 16h22 PDI 2021-2025, Plano de Desenvolvimento Institucional, Seminário Público



Em junho deste ano, a UNIFAL-MG iniciou os trabalhos para construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025. Além da participação das unidades da UNIFAL-MG em grupos de trabalho, o PDI permite a participação pública da comunidade universitária e da sociedade. Para incentivar essa participação, a Universidade vai realizar um seminário público no dia 5/10, às 14h, com a participação de representantes das unidades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas da Universidade ao estabelecer objetivos, metas, indicadores e

<https://bit.ly/36moayD>

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
UNIFAL-MG



Avaliando o presente. Planejando o futuro.

Segunda versão (submetida à consulta pública)

2021-2025

Agenda

1. O sítio eletrônico do PDI 2021-2025.
2. O documento PDI 2021-2025.
3. Participação da comunidade acadêmica e sociedade na construção do PDI 2021-2025.

O sítio eletrônico do
PDI 2021-2025

O documento PDI 2021-2025

Participação da comunidade
acadêmica e sociedade na
construção do PDI 2021-2025

O sítio eletrônico do PDI 2021-2025



PDI 2021-2025

Página inicial

Divulgação

Cronograma

Metodologia

O que a UNIFAL-MG quer?

Seminário

Grupos de Trabalho

Membros

Diretrizes

Solicitações do Consuni

Solicitações do DDHI

Solicitações do Museu

Solicitações do SIBI

Proposta base

PDI 2016-2020

Relatórios de monitoramento

Retrospectiva

PDI 2021-2025 – Consulta Pública

Esta página é destinada à publicação de informações sobre a metodologia, cronograma de trabalho e o próprio documento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2021 a 2025.

Na lateral esquerda¹ da página você encontra um menu com *links* para as publicações.

O documento PDI está sendo feito em versões. Logo abaixo, você encontra o documento em sua segunda versão (para consulta pública), juntamente com os slides usados para apresentação do documento em [seminário público](#) e [link](#) para o formulário no qual a comunidade acadêmica e a sociedade poderão fazer comentários sobre o documento, conforme [cronograma](#).

Segunda versão – consulta pública

[Documento PDI](#)

[Formulário](#)

[Slides](#)

¹ Se você estiver acessando esta página por um dispositivo *mobile*, pode ser que o menu esteja na parte de baixo da tela e não na lateral esquerda.

<https://bit.ly/3mPoNqk>

Cronograma do PDI 2021-2025

12	05/10/2020	CDI/Proplan DICOM	Realizar seminário público; Divulgar, em meio eletrônico, o PDI para consulta pública.	Planejada
13	05/10/2020 a 18/10/2020	Comunidade acadêmica	Apresentar sugestões de melhorias para o PDI disponibilizado para consulta pública.	Planejada
14	19/10/2020 a 27/10/2020	CDI/Proplan	Elaborar uma proposta com sugestões de melhorias da comunidade acadêmica para ser apresentada ao CGRCI.	Planejada
15	29/10/2020	CDI/Proplan	Apresentar a proposta, com sugestões de melhorias da comunidade acadêmica, para deliberação na reunião do CGRCI.	Planejada
16	30/10/2020 a 11/11/2020	CDI/Proplan	Efetivar, no documento do PDI, as sugestões de melhorias aprovadas no CGRCI.	Planejada
17	12/11/2020	Reitoria	Solicitar ao Consuni a inclusão do tópico sobre deliberação do PDI, na pauta da reunião ordinária do conselho no dia 25/11/2020	Planejada
		CDI/Proplan	Enviar o PDI para apreciação pelos conselheiros do Consuni.	Planejada
18	25/11/2020	CDI/Proplan	Apresentar o PDI no Consuni.	Planejada
19	26/11/2020 a 31/12/2020	CDI/Proplan DICOM	Divulgar o PDI para o período de 2021 a 2025.	Planejada

CDI: Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
CGRCI: Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade
Consuni: Conselho Universitário.

<https://bit.ly/30stjBi>

O documento PDI 2021-2025

Plano de Desenvolvimento Institucional

PDI 2021-2025



205 páginas

- 166 páginas distribuídas em 12 capítulos.
- Média de 14 páginas por capítulo.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
UNIFAL-MG



Avaliando o presente. Planejando o futuro.

Segunda versão (submetida à consulta pública)

2021-2025

Sumário

1. Introdução
2. Perfil Institucional
3. Projeto Pedagógico Institucional
4. Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos
5. Educação a Distância
6. Gestão de Pessoas
7. Organização Administrativa
8. Políticas de Atendimentos ao Discentes
9. Infraestrutura
10. Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional
11. Aspectos Financeiros e Orçamentários
12. Plataforma FOR

1 Introdução

Capítulo 1: Introdução

2 Páginas

23

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é a manifestação do planejamento estratégico da instituição. Trata-se de um instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, aos seus valores e à sua visão de futuro, materializados em objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores e metas. Deve ser o resultado do trabalho da comunidade acadêmica e possibilitar a orientação das atividades desenvolvidas na Instituição.

Seu desenvolvimento é periódico (geralmente a cada cinco anos) e o mecanismo para sua construção se utiliza de um processo de avaliação (passado e presente) e de planejamento com foco no futuro, traçando diretrizes para o desenvolvimento acadêmico, organizacional e físico da Instituição.

O desenvolvimento deste PDI teve como princípio o envolvimento das diversas instâncias da comunidade acadêmica, para que sua construção ocorresse de modo participativo e refletisse as propostas, necessidades e anseios dessa comunidade. Assim, participaram docentes, técnicos e discentes dos *campi* de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha.

Foram definidos alguns princípios orientadores na sua construção,

Objetivos do Capítulo 1

- Apresentar de forma resumida os elementos essenciais do PDI previstos no Decreto nº 9.235/2017 e no Instrumento de Avaliação do INEP para credenciamento.

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é a manifestação do planejamento estratégico da instituição. Trata-se de um instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, aos seus valores e à sua visão de futuro, materializados em objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores e metas. Deve ser o resultado do trabalho da comunidade acadêmica e possibilitar a orientação das atividades desenvolvidas na Instituição.

Seu desenvolvimento é periódico (geralmente a cada cinco anos) e o mecanismo para sua construção se utiliza de um processo de avaliação (passado e presente) e de planejamento com foco no futuro, traçando diretrizes para o desenvolvimento acadêmico, organizacional e físico da Instituição.

O desenvolvimento deste PDI teve como princípio o envolvimento das diversas instâncias da comunidade acadêmica, para que sua construção ocorresse de modo participativo e refletisse as propostas, necessidades e anseios dessa comunidade. Assim, participaram docentes, técnicos e discentes dos *campi* de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha.

Foram definidos alguns princípios orientadores na sua construção.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º, **caput**, incisos VI, VIII e IX, e no art. 46, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior - IES e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação **lato sensu**, nas modalidades presencial e a distância, no sistema federal de ensino.

§ 1º A regulação será realizada por meio de atos autorizativos de funcionamento de IES e de oferta de cursos superiores de graduação e de pós-graduação **lato sensu** no sistema federal de ensino, a fim de promover a igualdade de condições de acesso, de garantir o padrão de qualidade das instituições e dos cursos e de estimular o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

§ 2º A supervisão será realizada por meio de ações preventivas ou corretivas, com vistas ao cumprimento das normas gerais da educação superior, a fim de zelar pela regularidade e pela qualidade da oferta dos cursos de graduação e de pós-graduação **lato sensu** e das IES que os ofertam.

§ 3º A avaliação será realizada por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, a fim de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a fim de promover a igualdade de condições de acesso, de garantir o padrão de qualidade das instituições e dos cursos e de estimular o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

§ 4º As funções de supervisão e de avaliação de que trata o **caput** poderão ser exercidas em regime de cooperação com os sistemas de ensino.

<https://bit.ly/3i2jDTX>

Art. 21. Observada a organização acadêmica da instituição, o PDI conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

I - missão, objetivos e metas da instituição em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;

II - projeto pedagógico da instituição, que conterá, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão;

III - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, com especificação das modalidades de oferta, da programação de abertura de cursos, do aumento de vagas, da ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, da previsão de abertura de **campus** fora de sede e de polos de educação a distância;

IV - organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número e natureza de cursos e respectivas vagas, unidades e **campus** para oferta de cursos presenciais, polos de educação a distância, articulação entre as modalidades presencial e a distância e incorporação de recursos tecnológicos;

V - oferta de cursos e programas de pós-graduação **lato e stricto sensu**, quando for o caso;

VI - perfil do corpo docente e de tutores de educação a distância, com indicação dos requisitos de titulação, da experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica, dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho, dos procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro e da incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho;

VII - organização administrativa da instituição e políticas de gestão, com identificação das formas de participação dos professores, tutores e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, dos procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos estudantes, das ações de transparência e divulgação de informações da instituição e das eventuais parcerias e compartilhamento de estruturas com outras instituições, demonstrada a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados;

VIII - projeto de acervo acadêmico em meio digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais;

IX - infraestrutura física e instalações acadêmicas, que especificará:

a) com relação à biblioteca:

1. acervo bibliográfico físico, virtual ou ambos, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia;

2. formas de atualização e expansão, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; e

3. espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos; e



**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL EXTERNA
Presencial e a distância**

Recredenciamento

**Transformação de Organização
Acadêmica**

<https://bit.ly/3hV3nUL>

Quadro 5.2 - Rastreabilidade entre exigência do Instrumento de Avaliação Externa do INEP e o local do texto no PDI 2021-2025 em que a exigência é contemplada. Só foram incluídos indicadores e critérios de análise que a CDI/PROPLAN julgou estarem diretamente relacionados ao PDI.

Eixo	Descrição	Indicador	Critério de análise (conceito 5)	OBJETIVO	TEXTO
2	Desenvolvimento institucional	Indicador 2.1 Missão, objetivos, metas e valores institucionais	A missão, os objetivos, as metas e os valores da instituição estão expressos no PDI, comunicam-se com as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, considerando a organização acadêmica), traduzem-se em ações institucionais internas, transversais a todos os cursos, e externas, por meio dos projetos de responsabilidade social.		Capítulo 2, Seção 2.4
		Indicador 2.2 PDI, planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação. Para faculdades e centros universitários, considerar a pós-graduação quando houver previsão no PDI.	Há alinhamento entre o PDI e a política de ensino, considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, metodologias que favorecem o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, o que se traduz nas práticas de ensino de graduação e de pós-graduação, com incorporação de avanços tecnológicos e com metodologia que incentiva a interdisciplinaridade, e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.		

Quadro 5.1 - Rastreabilidade entre exigência do Decreto N° 9.235 e o local do texto no novo PDI em que a exigência é supostamente contemplada.

ID	Decreto N° 9.235	TEXTO
I	Missão, objetivos e metas da instituição em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;	Capítulo 2
II	Projeto pedagógico da instituição, que conterà, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão;	Capítulo 3
III	Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, com especificação das modalidades de oferta, da programação de abertura de cursos, do aumento de vagas, da ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, da previsão de abertura de campus fora de sede e de polos de educação a distância;	Capítulo 4
IV	Organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número e natureza de cursos e respectivas vagas, unidades e campus para oferta de cursos presenciais, polos de educação a distância, articulação entre as modalidades presencial e a distância e incorporação de recursos tecnológicos;	Capítulo 3, Seção 3.4
V	Oferta de cursos e programas de pós-graduação lato e stricto sensu, quando for o caso;	Capítulo 4, Seção 4.2

**Matrizes de rastreabilidade
(parte do relatório entregue aos
membros do CGRCI)**



Perfil Institucional

Capítulo 2:

Perfil institucional

48 Páginas

2 PERFIL INSTITUCIONAL	25
2.1 Histórico da UNIFAL-MG	25
2.2 Cronologia da Pesquisa e Pós-Graduação na UNIFAL-MG	28
2.3 Áreas de Atuação Acadêmica.....	31
2.4 Missão, Visão e Valores	31
2.4.1 Missão	31
2.4.2 Visão.....	31
2.4.3 Valores	32
2.5 Ferramentas Usadas Para a Construção do PDI.....	32
2.6 Objetivos, Indicadores e Metas	34

2 PERFIL INSTITUCIONAL

Este capítulo apresenta o histórico da UNIFAL-MG, bem como o histórico da pesquisa e pós-graduação. Abrange também as áreas de atuação acadêmica, a missão, visão e valores e as ferramentas usadas para a construção do PDI.

2.1 Histórico da UNIFAL-MG

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), originalmente Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA), foi fundada no dia 3 de abril de 1914, por João Leão de Faria, com a implantação do curso de Farmácia e, no ano seguinte, com a do curso de Odontologia.

A EFOA foi reconhecida pela Lei Estadual nº 657, de 11 de setembro de 1915, do Governo do Estado de Minas Gerais [4]. A primeira diretoria tinha seguinte composição: João Leão de Faria, Diretor; Amador de Almeida Magalhães, Vice-Diretor; Nicolau Coutinho, Tesoureiro e José da Silveira Barroso, Secretário.

Em 11 de setembro de 1916, doações angariadas por uma comissão de alunos possibilitaram a criação da biblioteca.

O reconhecimento nacional foi realizado pelo então Ministério da Educação

Objetivos do Capítulo 2

- **Apresentar:**
 - ✓ o histórico da UNIFAL-MG,
 - ✓ a missão, visão e valores,
 - ✓ os objetivos, indicadores e metas para os próximos 5 anos.

2 PERFIL INSTITUCIONAL

Este capítulo apresenta o histórico da UNIFAL-MG, bem como o histórico da pesquisa e pós-graduação. Abrange também as áreas de atuação acadêmica, a missão, visão e valores e as ferramentas usadas para a construção do PDI.

2.1 Histórico da UNIFAL-MG

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), originalmente Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA), foi fundada no dia 3 de abril de 1914, por João Leão de Faria, com a implantação do curso de Farmácia e, no ano seguinte, com a do curso de Odontologia.

A EFOA foi reconhecida pela Lei Estadual nº 657, de 11 de setembro de 1915, do Governo do Estado de Minas Gerais [4]. A primeira diretoria tinha seguinte composição: João Leão de Faria, Diretor; Amador de Almeida Magalhães, Vice-Diretor; Nicolau Coutinho, Tesoureiro e José da Silveira Barroso, Secretário.

Em 11 de setembro de 1916, doações angariadas por uma comissão de alunos possibilitaram a criação da biblioteca.

O reconhecimento nacional foi realizado pelo então Ministério da Educação

Histórico da UNIFAL-MG

Breve Histórico da UNIFAL-MG

- A UNIFAL-MG, originalmente Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA) foi fundada em 1914.
- De 1916 a 2003 passou por diversas transformações. Porém, foi em 29 de julho de 2005, que a Instituição foi transformada em Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).



Missão, Visão e Valores

Missão da UNIFAL-MG

"Promover a formação plena do ser humano, gerando, sistematizando e difundindo o conhecimento, comprometendo-se com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, com base nos princípios da reflexão crítica, da ética, da liberdade de expressão, da solidariedade, da justiça, da inclusão social, da democracia, da inovação e da sustentabilidade".

Fonte: UNIFAL-MG. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2021-2025, pág. 31.

Visão da UNIFAL-MG

"Ser reconhecida, nacional e internacionalmente, por sua excelência acadêmica, científica, cultural e social, comprometida com o desenvolvimento humano, social, econômico e ambiental do país".

Fonte: UNIFAL-MG. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2021-2025, pág. 31.

Valores da UNIFAL-MG

- *diversidade e pluralidade,*
- *equidade,*
- *excelência,*
- *inclusão social,*
- *inovação,*
- *integração e interdisciplinaridade,*
- *participação democrática,*
- *sustentabilidade e,*
- *transparência.*

Ferramentas para a construção do PDI

Na confecção do PDI, tentamos inter-relacionar as áreas estratégicas, os objetivos estratégicos, os indicadores e as metas, visando a alcançar a Missão e a Visão, de acordo com os Valores da instituição.

Fonte: UNIFAL-MG. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2021-2025, pág. 33

AMBIENTE INTERNO

FORÇAS (STRENGTHS)

- Prevenção de doenças e promoção a saúde dos servidores e discentes;
- Espaço reservado para a comunidade universitária para socialização de saberes e diálogos entre os participantes;
- Oficinas para discentes;
- Acolhimento psicológico para servidores e discentes;
- Modernização da estrutura física da instituição;
- Ações voltadas para a efetividade da expansão e inclusão da educação superior;
- Capacitação de servidores em processo de qualificação e requalificação;
- Qualidade do ensino;
- Desenvolvimento de relatórios anuais de desempenho institucional;
- Dados institucionais atualizados;
- Indicadores internos, com o objetivo de avaliar e otimizar a gestão informacional institucional;
- Eficiência operacional.

FRAQUEZAS (WEAKNESSES)

- Número de servidores administrativos;
- Servidores que não são remunerados em certas atividades e as desempenham voluntariamente;
- Preocupação com a sustentabilidade ainda está em estágio inicial na instituição;
- Resistência a mudanças na organização;
- Comunicação interna e externa;
- Incentivo à participação dos discentes em esportes, atividades físicas e lazer.

SWOT

OPORTUNIDADES (OPPORTUNITIES)

- Metas do Plano Nacional de Educação – PNE;
- Parcerias com instituições públicas;
- Mudança no perfil do corpo discente com maior representatividade de estudantes;
- Programas para ações de intercâmbio com acadêmico;
- Programas de mobilidade acadêmica;
- Destaque da instituição diante da concorrência local;
- Imagem da UNIFAL-MG;
- Ampliar o ensino mediado por tecnologia em virtude do processo de Pandemia.

AMEAÇAS (THREATS)

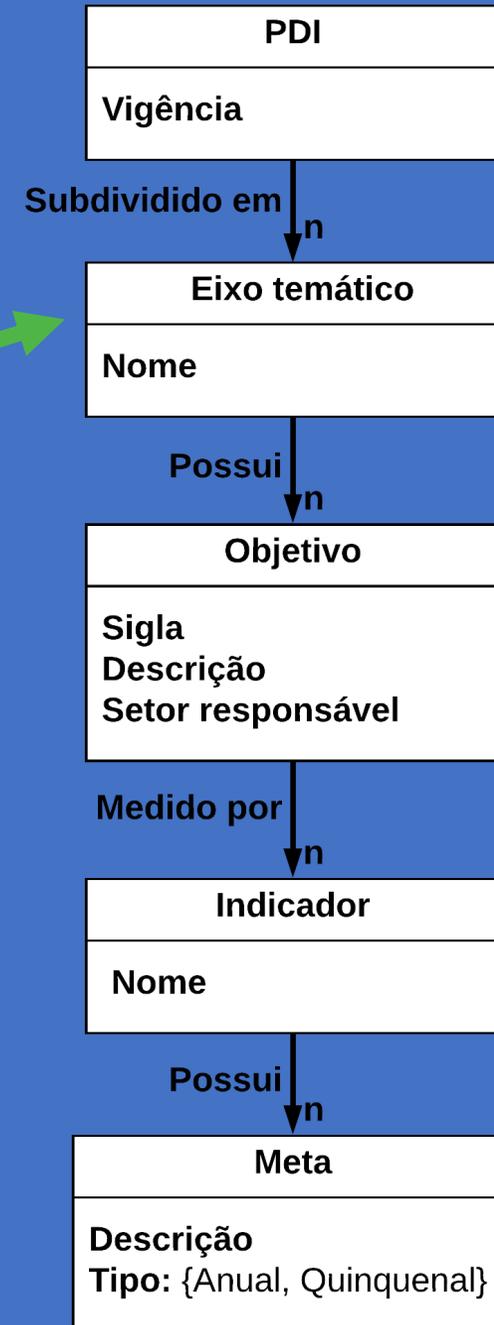
- Situação econômica do país;
- Manutenção dos discentes que tiveram acesso por meio das cotas;
- Problemas relacionados à retenção e a evasão;
- Corte de orçamento;
- Avaliação e percepção negativa da UNIFAL-MG pela sociedade alfenense, estadual, federal e internacional;
- Preenchimento de vagas.

AMBIENTE EXTERNO

Objetivos, indicadores e metas

Eixos Temáticos

1. Ensino
2. Pesquisa
3. Extensão
4. Qualidade de vida na Universidade
5. Gestão, Inovação e Internacionalização
6. Sustentabilidade



Na elaboração dos objetivos, indicadores e metas foi usada uma estrutura semelhante a do PDI vigente.

Quadro 2.6 - Objetivos Estratégicos do Eixo Temático: Ensino.

Objetivos		Indicadores		Metas		
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)
E1	Melhorar a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela instituição.	I1	Índice Geral dos cursos avaliados da Instituição - IGC	M1	Aumentar o IGC Contínuo com vistas a atingir a faixa 5.	IGC Contínuo: 3,468 IGC Faixa: 4
		I2	Conceito Preliminar de Curso - CPC	M1	Obter e manter conceito máximo (CPC faixa = 5) em pelo menos 3 cursos de graduação.	Número cursos CPC 5: 1
		I3	Indicador de Diferença entre os Desempenhos esperado e observado - IDD	M1	Obter e manter conceito máximo (IDD faixa = 5) em pelo menos 5 cursos de graduação.	Número de cursos IDD 5: 1
		I4	Conceito ENADE	M1	Obter e manter conceito máximo (ENADE faixa = 5) em pelo menos 8 cursos de graduação.	Número de cursos ENADE 5: 5
		I5	Conceito de Curso - CC	M1	Obter conceito máximo (CC = 5) em pelo menos 60% das avaliações in loco.	33%
		I6	Percepção do Estudante sobre as condições do processo formativo. Indicador que compõe 15% do CPC.	M1	Obter nota igual ou superior a 3 no indicador Organização Didático-Pedagógico em pelo menos 15 cursos de graduação.	Número de cursos com nota igual ou superior a 3: 7 cursos.
		I7	Conceito CAPES (1 a 7)	M1	Ampliar para 09 o n. de programas de Pós-Graduação Stricto Sensu com conceito 4. Ter, ao menos, um programa de Pós graduação Stricto Sensu com conceito 5.	5 com conceito 4 18 com conceito 3 Nenhum com conceito 5
E2	Implantar novos cursos de graduação e pós-graduação	I1	Número de cursos de graduação	M1	Participar de todos os editais para novos cursos abertos pelo MEC.	N. total de Cursos: 37

Objetivos, indicadores e metas do PDI 2021-2025

Código	Eixo temático	Objetivos	Indicadores	Metas
E	Ensino	7	29	29
EXT	Extensão	6	13	34
GU	Gestão, Inovação e Internacionalização	13	40	78
P	Pesquisa	6	16	16
QV	Qualidade de Vida na Universidade	6	29	29
S	Sustentabilidade	6	25	36
Total		44	152	222



Projeto Pedagógico Institucional

Capítulo 3: PPI

16 Páginas

68

3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

Este capítulo apresenta a inserção regional da UNIFAL-MG, os princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição, o perfil do egresso, a organização didático-pedagógica da Instituição, as políticas institucionais relacionadas ao desenvolvimento pedagógico e a organização do controle acadêmico.

3.1 Inserção Regional

A Instituição vem se ocupando, além da área do ensino nos níveis de graduação e de pós-graduação, com atividades de pesquisa e de extensão, de acordo com as perspectivas consideradas relevantes para a formação universitária oferecida.

Do ponto de vista educacional, esta Universidade é concebida como instituição de ensino, dinâmica e contemporânea, atuante na produção de novos conhecimentos científicos e tecnológicos e com forte articulação com o meio social.

A UNIFAL-MG oferece vagas na modalidade presencial em Alfenas e nos

3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI	68
3.1 Inserção Regional	68
3.2 Princípios Filosóficos e Técnico-Metodológicos Gerais Que Norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição	68
3.3 Perfil do Egresso	69
3.4 Organização Didático-Pedagógica da Instituição	69
3.4.1 A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	69
3.4.2 Atendimento das Diretrizes Pedagógicas	72
3.4.3 Organização da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	72
3.5 Políticas Institucionais Relacionadas ao Desenvolvimento Pedagógico	75
3.5.1 Políticas de Ensino	75
3.5.2 Políticas de Extensão	76
3.5.3 Políticas de Pesquisa	79
3.5.4 Políticas de Gestão	80

Objetivos do Capítulo 3

- **Apresentar:**
 - ✓ a inserção regional da UNIFAL-MG,
 - ✓ os princípios que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição,
 - ✓ o perfil do egresso,
 - ✓ a organização didático-pedagógica da Instituição,
 - ✓ as políticas institucionais para desenvolvimento pedagógico e
 - ✓ a organização do controle acadêmico.

3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

Este capítulo apresenta a inserção regional da UNIFAL-MG, os princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição, o perfil do egresso, a organização didático-pedagógica da Instituição, as políticas institucionais relacionadas ao desenvolvimento pedagógico e a organização do controle acadêmico.

3.1 Inserção Regional

A Instituição vem se ocupando, além da área do ensino nos níveis de graduação e de pós-graduação, com atividades de pesquisa e de extensão, de acordo com as perspectivas consideradas relevantes para a formação universitária oferecida.

Do ponto de vista educacional, esta Universidade é concebida como instituição de ensino, dinâmica e contemporânea, atuante na produção de novos conhecimentos científicos e tecnológicos e com forte articulação com o meio social.

A UNIFAL-MG oferece vagas na modalidade presencial em Alfenas e nos

4

Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos

Capítulo 4:

15 Páginas

4 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA)

Este capítulo apresenta a oferta de cursos, as instâncias de decisão no âmbito acadêmico, bem como a previsão de oferta de cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*.

4.1 Oferta de Cursos de Graduação

4.1.1 Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia)

4 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA)	85
4.1 Oferta de Cursos de Graduação	85
4.1.1 Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia)	85
4.1.2 Criação e Implantação de Novos Cursos de Graduação	88
4.2 Oferta de Cursos de Pós-Graduação	94
4.2.1 Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	94
4.2.2 Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	95

Os 4.1 a 4.3 apresentam os cursos de graduação atualmente em oferta na instituição.

Objetivos do Capítulo 4

- Apresentar a oferta de cursos de graduação na UNIFAL-MG.
- Apresentar a previsão de oferta de cursos de pós-graduação.

4 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA)

Este capítulo apresenta a oferta de cursos, as instâncias de decisão no âmbito acadêmico, bem como a previsão de oferta de cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*.

4.1 Oferta de Cursos de Graduação

4.1.1 Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia)

Os Quadros 4.1 a 4.3 apresentam os cursos de graduação atualmente oferecidos na Instituição.



5 Educação a Distância

Capítulo 5:

Educação a distância

19 Páginas

5 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Este capítulo descreve o funcionamento do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UNIFAL-MG por meio da sistematização das ações ofertadas na modalidade de Educação a Distância - EAD - e/ou mediadas por Tecnologia Digital de Comunicação e Informação - TDICs. Ressalta-se, no tocante à EAD, a aprovação do recredenciamento da instituição para atuação na modalidade em maio de 2019, com conceito final contínuo 3.27; ao qual se seguiu a adoção de um conjunto de medidas visando a adequação institucional aos critérios com desempenho abaixo do esperado na avaliação, conforme se mostra a seguir.

5 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	99
5.1 Cursos na Modalidade Educação a Distância Ofertados em Convênio Com a Universidade Aberta do Brasil.....	99
5.2 Processo de Reestruturação do CEAD/UNIFAL-MG.....	110
5.3 Cursos na Modalidade Educação a Distância Ofertados pela UNIFAL-MG.....	111
5.4 Cursos de Capacitação/Formação na Modalidade Educação a Distância e Integração das TDICs ao Ensino Ofertados Pelo CEAD/UNIFAL-MG.....	112
5.5 Ações de Extensão na Modalidade Educação a Distância e/ou Mediadas Pelas TDICs	113
5.6 Ações de Integração das TDICs ao Ensino Presencial	115

5.1 Cursos na Modalidade Educação a Distância Ofertados em Convênio Com a Universidade Aberta do Brasil

Em 17 de fevereiro de 2005, criou-se, na UNIFAL-MG, o CEAD como um órgão de apoio responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e pela prestação de suporte técnico à execução de atividades na modalidade de educação a distância.

Entre os anos de 2009 e 2015 foram ofertados, pela Universidade, os cursos de graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, de Licenciatura em Pedagogia, de Licenciatura em Química e de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal e em Teorias e Práticas em Educação, na modalidade a distância;

Objetivos do Capítulo 5

- **Descrever:**
 - ✓ o funcionamento do CEAD,
 - ✓ os cursos ofertados,
 - ✓ as ações de integração das TDICs ao ensino presencial.

5 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Este capítulo descreve o funcionamento do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UNIFAL-MG por meio da sistematização das ações ofertadas na modalidade de Educação a Distância - EAD - e/ou mediadas por Tecnologia Digital de Comunicação e Informação - TDICs. Ressalta-se, no tocante à EAD, a aprovação do credenciamento da instituição para atuação na modalidade em maio de 2019, com conceito final contínuo 3.27; ao qual se seguiu a adoção de um conjunto de medidas visando a adequação institucional aos critérios com desempenho abaixo do esperado na avaliação, conforme se mostra a seguir.

5.1 Cursos na Modalidade Educação a Distância Ofertados em Convênio Com a Universidade Aberta do Brasil

Em 17 de fevereiro de 2005, criou-se, na UNIFAL-MG, o CEAD como um órgão de apoio responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e pela prestação de suporte técnico à execução de atividades na modalidade de educação a distância.

Entre os anos de 2009 e 2015 foram ofertados, pela Universidade, os cursos de graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, de Licenciatura em Pedagogia, de Licenciatura em Química e de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal e em Teorias e Práticas em Educação, na modalidade a distância;



Gestão de Pessoas

Capítulo 6:

Gestão de pessoas

17 Páginas

6 GESTÃO DE PESSOAS	117
6.1 Perfil do Corpo Docente.....	117
6.1.1 Plano de Carreira.....	117
6.1.2 Critérios de Seleção e Contratação	119
6.1.3 Perspectivas de Expansão do Corpo Docente, Detalhando Perfil do Quadro Existente e Pretendido Para o Período de Vigência do PDI.....	121
6.2 Perfil do Corpo Técnico-Administrativo em Educação	125
6.2.1 Plano de Carreira.....	125

6 GESTÃO DE PESSOAS

Este capítulo apresenta o perfil do corpo docente e técnico da Instituição, aborda o plano de carreira, os modos de seleção e contratação, as perspectivas de expansão e a composição do quadro de servidores.

6.1 Perfil do Corpo Docente

6.1.1 Plano de Carreira

A carreira do magistério superior, vinculada ao Plano de Carreira do Magistério Federal, vigente a partir de 01 de março de 2013, está estruturada conforme determina a Lei nº 12.772/2012 [53], alterada pela Medida Provisória nº 4/2013 [54], convertida na Lei nº 12.863/2013 [55].

A Carreira do Magistério Superior é composta das seguintes classes: A, B, D e E, sendo:

- a) a Classe A, classe inicial da carreira, de ingresso no cargo, com as denominações de:
 - professor Adjunto A, se portador do título de doutor;
 - professor Assistente A, se portador do título de mestre ou;
 - professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista, compreende os níveis: 1 e 2.

b) a Classe B, com a denominação de Professor Assistente

Objetivos do Capítulo 6

- **Apresentar:**
 - ✓ o perfil do corpo docente e técnico,
 - ✓ o plano de carreira,
 - ✓ os modos de seleção e contratação,
 - ✓ as perspectivas de expansão e
 - ✓ a composição do quadro de servidores.

6 GESTÃO DE PESSOAS

Este capítulo apresenta o perfil do corpo docente e técnico da Instituição, aborda o plano de carreira, os modos de seleção e contratação, as perspectivas de expansão e a composição do quadro de servidores.

6.1 Perfil do Corpo Docente

6.1.1 Plano de Carreira

A carreira do magistério superior, vinculada ao Plano de Carreira do Magistério Federal, vigente a partir de 01 de março de 2013, está estruturada conforme determina a Lei nº 12.772/2012 [53], alterada pela Medida Provisória nº 614/2013 [54], convertida na Lei nº 12.863/2013 [55].

A Carreira do Magistério Superior é composta das seguintes classes: A, B, C, D e E, sendo:

- a) a Classe A, classe inicial da carreira, de ingresso no cargo, com as denominações de:
 - professor Adjunto A, se portador do título de doutor;
 - professor Assistente A, se portador do título de mestre ou;
 - professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista, compreende os níveis: 1 e 2.

b) a Classe B, com a denominação de Professor Assistente

Corpo docente

Qualificação do corpo docente da UNIFAL-MG

Titulação - Docente	Quantidade	%
Graduação (Nível Superior Completo)	3	0,52
Especialização Nível Superior	42	7,25
Mestrado	40	6,91
Doutorado	494	85,32
Total	579	100

Corpo técnico-administrativo

Qualificação do corpo de TAEs da UNIFAL-MG

TAEs por Titulação	2015		2016		2017		2018		2019	
	Qtd.	%								
Não informado	31	9,12	26	2,98	18	5,34	22	0,89	20	0,89
Técnico (Nível Médio Completo)	11	3,24	10	7,74	3	0,89	3	6,53	3	5,93
Graduação (Nível Superior Completo)	49	14,41	44	13,1	55	16,32	44	13,06	35	10,39
Especialização Nível Superior	177	52,06	174	51,79	165	48,96	153	45,4	147	43,62
Mestrado	66	19,41	73	21,73	84	24,93	95	28,19	107	31,75
Doutorado	6	1,76	9	2,68	12	3,56	20	5,93	25	7,42
Total	340	100	336	100	337	100	337	100	337	100



7 Organização administrativa

Capítulo 7: Organização administrativa

6 Páginas

7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	133
7.1 Estrutura Organizacional e Organograma Institucional e Acadêmico	133
7.2 Instâncias de Decisão	135
7.2.1 Órgãos Colegiados e Núcleo Docente Estruturante - NDE: Competências e Composição	135
7.2.2 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas.....	136
7.3 Órgãos Suplementares de Apoio	136
7.3.1 Museu da Memória e Patrimônio da Universidade Federal de Alfenas	137

7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Este capítulo apresenta a estrutura organizacional e organograma institucional e acadêmico, bem como as instâncias de decisão, os órgãos colegiados e núcleo docente estruturante, os órgãos de apoio às atividades acadêmicas, os órgãos suplementares de apoio e o museu da memória e patrimônio da UNIFAL-MG.

7.1 Estrutura Organizacional e Organograma Institucional e Acadêmico

A estrutura organizacional da UNIFAL-MG começou no ano de 2019 a ser cadastrada no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg, normatizado pelo Decreto nº 6.944, de 2009 [77].

O Siorg é um sistema estruturante das atividades de desenvolvimento organizacional dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, apoiado na construção de espaços de articulação, intercâmbio e construção de consensos entre dirigentes e técnicos das unidades dos órgãos e entidades com atuação em temas de gestão.

O Siorg tem como objetivos uniformizar e integrar ações das unidades administrativas, constituir rede colaborativa voltada à melhoria da gestão pública, desenvolver padrões de qualidade e de racionalidade, proporcionar meios para

Objetivos do Capítulo 7

- **Apresentar:**
 - ✓ a estrutura organizacional e organograma institucional,
 - ✓ as instâncias de decisão,
 - ✓ os órgãos colegiados e NDE,
 - ✓ os órgãos de apoio às atividades acadêmicas,
 - ✓ os órgãos suplementares de apoio.

7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Este capítulo apresenta a estrutura organizacional e organograma institucional e acadêmico, bem como as instâncias de decisão, os órgãos colegiados e núcleo docente estruturante, os órgãos de apoio às atividades acadêmicas, os órgãos suplementares de apoio e o museu da memória e patrimônio da UNIFAL-MG.

7.1 Estrutura Organizacional e Organograma Institucional e Acadêmico

A estrutura organizacional da UNIFAL-MG começou no ano de 2019 a ser cadastrada no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg, normatizado pelo Decreto nº 6.944, de 2009 [77].

O Siorg é um sistema estruturante das atividades de desenvolvimento organizacional dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, apoiado na construção de espaços de articulação, intercâmbio e construção de consensos entre dirigentes e técnicos das unidades dos órgãos e entidades com atuação em temas de gestão.

O Siorg tem como objetivos uniformizar e integrar ações das unidades administrativas, constituir rede colaborativa voltada à melhoria da gestão pública, desenvolver padrões de qualidade e de racionalidade, proporcionar meios para

8

Políticas de atendimento aos discentes

Capítulo 8: Políticas de atendimento aos discentes

6 Páginas

8 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	138
8.1 Introdução	138
8.2 Direitos Humanos e Inclusão	139
8.3 Assistência Prioritária	140
8.4 Apoio Psicopedagógico	141
8.5 Promoção de Saúde	141
8.6 Canais de Atendimento e Avaliação	142

8 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Este capítulo apresenta as políticas de atendimento aos discentes operacionalizadas por meio da PRACE. Os direitos humanos, a assistência prioritária, o apoio psicopedagógico, a promoção de saúde e os canais de atendimento e avaliação representam essas políticas.

8.1 Introdução

A formação sócio-histórica brasileira está fundamentada em uma profunda desigualdade social, a qual em aspectos mais gerais está relacionada a produção da riqueza coletiva e a sua apropriação privada. Compreender o tempo histórico e as refrações da questão social no âmbito das Instituições Federais de Ensino - IFES é fundamental para consolidarmos a Assistência Estudantil enquanto política educacional.

Assegurar a Assistência Estudantil como parte do direito à educação é uma pauta das agendas de lutas de diversos atores sociais, entre eles estão o Movimento Estudantil, Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários - FONAPRACE - órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino - ANDIFES. No contexto de redemocratização do país, após o empreendimento de muitos esforços destes atores, estabeleceu na

Objetivos do Capítulo 8

- Apresentar questões sobre:
 - ✓ as políticas de atendimento aos discentes
 - ✓ direitos humanos,
 - ✓ a assistência prioritária,
 - ✓ o apoio psicopedagógico,
 - ✓ a promoção de saúde.

8 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Este capítulo apresenta as políticas de atendimento aos discentes operacionalizadas por meio da PRACE. Os direitos humanos, a assistência prioritária, o apoio psicopedagógico, a promoção de saúde e os canais de atendimento e avaliação representam essas políticas.

8.1 Introdução

A formação sócio-histórica brasileira está fundamentada em uma profunda desigualdade social, a qual em aspectos mais gerais está relacionada a produção da riqueza coletiva e a sua apropriação privada. Compreender o tempo histórico e as refrações da questão social no âmbito das Instituições Federais de Ensino - IFES é fundamental para consolidamos a Assistência Estudantil enquanto política educacional.

Assegurar a Assistência Estudantil como parte do direito à educação é uma pauta das agendas de lutas de diversos atores sociais, entre eles estão o Movimento Estudantil, Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários - FONAPRACE - órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino - ANDIFES. No contexto de redemocratização do país, após o empreendimento de muitos esforços destes atores, estabeleceu na



Infraestructura

Capítulo 9: Infraestrutura

17 Páginas

9 INFRAESTRUTURA	143
9.1 Bibliotecas.....	143
9.1.1 Estrutura	145
9.1.2 Recursos Humanos.....	146
9.1.3 Acervo	147
9.1.4 Serviços	150
9.2 Laboratórios	155
9.3 Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).....	156

9 INFRAESTRUTURA

Este capítulo apresenta informações sobre infraestrutura de bibliotecas, laboratórios e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) à disposição da comunidade acadêmica da UNIFAL-MG.

9.1 Bibliotecas

A criação das Bibliotecas da UNIFAL-MG teve início em 1916. Desde então, atrelado ao desenvolvimento da Universidade, as Bibliotecas têm buscado se desenvolver quantitativamente e qualitativamente em relação ao espaço físico, acervo, organização e gerenciamento dos serviços prestados. Além disso, as mesmas vêm se consolidando como elemento importante de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da UNIFAL-MG.

No sentido de integrar e fortalecer as ações das bibliotecas, em 2017 foi instituído o Sistema de Bibliotecas da UNIFAL-MG (SIBI), conforme Resolução n.º 4, de 23 de fevereiro de 2017 [89]. O SIBI é um órgão suplementar vinculado à Reitoria e representativo de todas as Bibliotecas da UNIFAL-MG, nos termos do Regimento Geral da UNIFAL-MG e do Regimento Interno do SIBI/UNIFAL-MG.

O SIBI tem como objetivo coordenar e criar condições para o funcionamento sistêmico das bibliotecas a fim de oferecer suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão, estimulando a colaboração técnico-científica, cultural, literária

Objetivos do Capítulo 9

- Apresentar informações sobre infraestrutura à disposição da comunidade acadêmica da UNIFAL-MG:
 - ✓ bibliotecas,
 - ✓ Laboratórios,
 - ✓ Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

9 INFRAESTRUTURA

Este capítulo apresenta informações sobre infraestrutura de bibliotecas, laboratórios e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) à disposição da comunidade acadêmica da UNIFAL-MG.

9.1 Bibliotecas

A criação das Bibliotecas da UNIFAL-MG teve início em 1916. Desde então, atrelado ao desenvolvimento da Universidade, as Bibliotecas têm buscado se desenvolver quantitativamente e qualitativamente em relação ao espaço físico, acervo, organização e gerenciamento dos serviços prestados. Além disso, as mesmas vêm se consolidando como elemento importante de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da UNIFAL-MG.

No sentido de integrar e fortalecer as ações das bibliotecas, em 2017 foi instituído o Sistema de Bibliotecas da UNIFAL-MG (SIBI), conforme Resolução n.º 4, de 23 de fevereiro de 2017 [89]. O SIBI é um órgão suplementar vinculado à Reitoria e representativo de todas as Bibliotecas da UNIFAL-MG, nos termos do Regimento Geral da UNIFAL-MG e do Regimento Interno do SIBI/UNIFAL-MG.

O SIBI tem como objetivo coordenar e criar condições para o funcionamento sistêmico das bibliotecas a fim de oferecer suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão, estimulando a colaboração técnico-científica, cultural, literária

10

Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional

Capítulo 10:

7 Páginas

10 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Este capítulo apresenta a avaliação e o acompanhamento do desenvolvimento institucional, abordando as dimensões definidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), bem como os eixos de avaliação. Trata também dos processos e princípios da autoavaliação institucional.

10.1 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

O SINAES foi criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 [111], e tem por objetivo avaliar o Ensino Superior em todos os aspectos que giram em torno dos eixos: ensino - pesquisa - extensão.

O SINAES fundamenta-se na necessidade de se promover a permanente melhoria da qualidade do ensino superior no Brasil. Para tanto, busca assegurar a integração das dimensões externas e internas que compõem a universidade, em integralidade. Essas dimensões refletem-se na Avaliação Institucional, ante um processo construído e assumido coletivamente, com função de gerar informações para tomadas de decisão de caráter político, pedagógico e administrativo.

Assim, atendendo ao previsto na legislação vigente, o processo de autoavaliação se estrutura de acordo com os cinco eixos que atendem às dez dimensões avaliativas do SINAES, conforme Quadros 10.1 e 10.2.

10 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	159
10.1 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)	159
10.2 Autoavaliação Institucional	160

Objetivos do Capítulo 10

- Apresentar a avaliação e o acompanhamento do desenvolvimento institucional,
- Abordar as dimensões e eixos de avaliação definidas pelo SINAES.
- Descrever os processos e princípios da autoavaliação institucional.

10 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Este capítulo apresenta a avaliação e o acompanhamento do desenvolvimento institucional, abordando as dimensões definidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), bem como os eixos de avaliação. Trata também dos processos e princípios da autoavaliação institucional.

10.1 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

O SINAES foi criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 [111], e tem por objetivo avaliar o Ensino Superior em todos os aspectos que giram em torno dos eixos: ensino - pesquisa - extensão.

O SINAES fundamenta-se na necessidade de se promover a permanente melhoria da qualidade do ensino superior no Brasil. Para tanto, busca assegurar a integração das dimensões externas e internas que compõem a universidade, em sua integralidade. Essas dimensões refletem-se na Avaliação Institucional, mediante um processo construído e assumido coletivamente, com função de gerar informações para tomadas de decisão de caráter político, pedagógico e administrativo.

Assim, atendendo ao previsto na legislação vigente, o processo de autoavaliação se estrutura de acordo com os cinco eixos que atendem às dez dimensões avaliativas do SINAES, conforme Quadros 10.1 e 10.2.

11

Aspectos financeiros e orçamentários

Capítulo 11: Aspectos financeiros e orçamentários

11 Páginas

11 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.....	165
11.1 Demonstrações da Sustentabilidade Financeira	165
11.2 Histórico e Previsão Orçamentária	167
11.2.1 Histórico Orçamentário	167
11.2.2 Projeção Orçamentária	170
11.2.3 Estratégias de Gestão Orçamentária.....	173

11 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Este capítulo apresenta as demonstrações da sustentabilidade financeira, o histórico e a previsão orçamentária e relaciona quais as estratégias de gestão orçamentária que a UNIFAL-MG utilizará para o próximo quinquênio.

11.1 Demonstrações da Sustentabilidade Financeira

De acordo com o Artigo 173 do Regimento Geral, os recursos financeiros da Universidade podem ser provenientes de diversas fontes. Historicamente, os recursos da UNIFAL-MG provêm, principalmente, de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União (OGU) e aprovado por meio da Lei Anual (LOA).

Os créditos orçamentários alocados na LOA, a maior parcela é da fonte dos recursos do tesouro nacional destinados à manutenção e funcionamento do ensino. A outra parte do orçamento é, basicamente, constituída de outras duas fontes, uma proveniente dos recursos de arrecadação da Universidade⁵, e outra, também originária dos recursos do tesouro, no que se refere às atividades de gestão do Estado sem vinculação direta com

Outras fontes de recursos são as descentralizações de créditos que podem,

Objetivos do Capítulo 11

- Apresentar:
 - ✓ as demonstrações da sustentabilidade financeira,
 - ✓ o histórico e a previsão orçamentária,
 - ✓ as estratégias de gestão orçamentária para o próximo quinquênio.

11 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Este capítulo apresenta as demonstrações da sustentabilidade financeira, o histórico e a previsão orçamentária e relaciona quais as estratégias de gestão orçamentária que a UNIFAL-MG utilizará para o próximo quinquênio.

11.1 Demonstrações da Sustentabilidade Financeira

De acordo com o Artigo 173 do Regimento Geral, os recursos financeiros da Universidade podem ser provenientes de diversas fontes. Historicamente, os recursos da UNIFAL-MG provêm, principalmente, de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União (OGU) e aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Dos créditos orçamentários alocados na LOA, a maior parcela é da fonte oriunda dos recursos do tesouro nacional destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino. A outra parte do orçamento é, basicamente, constituída de recursos de outras duas fontes, uma proveniente dos recursos de arrecadação própria da Universidade⁵, e outra, também originária dos recursos do tesouro, no entanto, concernentes às atividades de gestão do Estado sem vinculação direta com a Educação.

Outras fontes de recursos são as descentralizações de créditos que podem,

12

Plataforma FOR: uma ferramenta
em *software* para auxílio à gestão
estratégica

Capítulo 12:

Plataforma For

13 Páginas

12 PLATAFORMA FOR: UMA FERRAMENTA EM <i>SOFTWARE</i> PARA AUXÍLIO À GESTÃO ESTRATÉGICA	175
12.1 Introdução	175
12.2 Motivações Para Uso do Módulo ForPDI da Plataforma FOR	176
12.3 Principais Funcionalidades	177
12.3.1 Painel de Bordo	177
12.3.2 Documento Textual Cadastrado Por Seções e Subseções	180
12.3.3 Monitoramento de Objetivos, Indicadores e Metas	181
12.4 Considerações Finais	187

12 PLATAFORMA FOR: UMA FERRAMENTA EM *SOFTWARE* PARA AUXÍLIO À GESTÃO ESTRATÉGICA

Este capítulo apresenta a plataforma For, ferramenta em *software* usada na UNIFAL-MG para auxílio à gestão estratégica. Pontuamos as vantagens e principais funcionalidades do uso da plataforma, em particular um dos seus módulos, nomeado ForPDI, que auxilia a gestão do PDI.

12.1 Introdução

Conforme apresentado no Capítulo 2, Quadro 2.11, objetivo G1, indicador 4, metas 1 e 2, é objetivo da UNIFAL-MG, para os próximos anos de vigência deste PDI, institucionalizar o uso da plataforma FOR (módulos ForPDI e ForRisco).

A plataforma FOR [115], composta pelos módulos ForPDI e ForRisco, é uma ferramenta em *software* para auxílio à gestão estratégica.

O módulo ForPDI fornece funcionalidades para auxílio no monitoramento de Planos de Desenvolvimento Institucional. O ForRisco oferece suporte à gestão de riscos institucional e pode por exemplo, ser usado para gerir os riscos associados aos objetivos estratégicos do PDI.

A plataforma FOR é um produto resultante de pesquisas desenvolvidas pela Comissão de Planejamento do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (Forplad) [116], com participações da UNIFAL-MG, da Universidade

Objetivos do Capítulo 12

- Apresentar a plataforma For:
 - ✓ ferramenta em *software* usada na UNIFAL-MG para auxílio à gestão estratégica.
- Pontuar as vantagens e principais funcionalidades do modulo ForPDI da plataforma.

12 PLATAFORMA FOR: UMA FERRAMENTA EM *SOFTWARE* PARA AUXÍLIO À GESTÃO ESTRATÉGICA

Este capítulo apresenta a plataforma For, ferramenta em *software* usada na UNIFAL-MG para auxílio à gestão estratégica. Pontuamos as vantagens e principais funcionalidades do uso da plataforma, em particular um dos seus módulos, nomeado ForPDI, que auxilia a gestão do PDI.

12.1 Introdução

Conforme apresentado no Capítulo 2, Quadro 2.11, objetivo G1, indicador 4, metas 1 e 2, é objetivo da UNIFAL-MG, para os próximos anos de vigência deste PDI, institucionalizar o uso da plataforma FOR (módulos ForPDI e ForRisco).

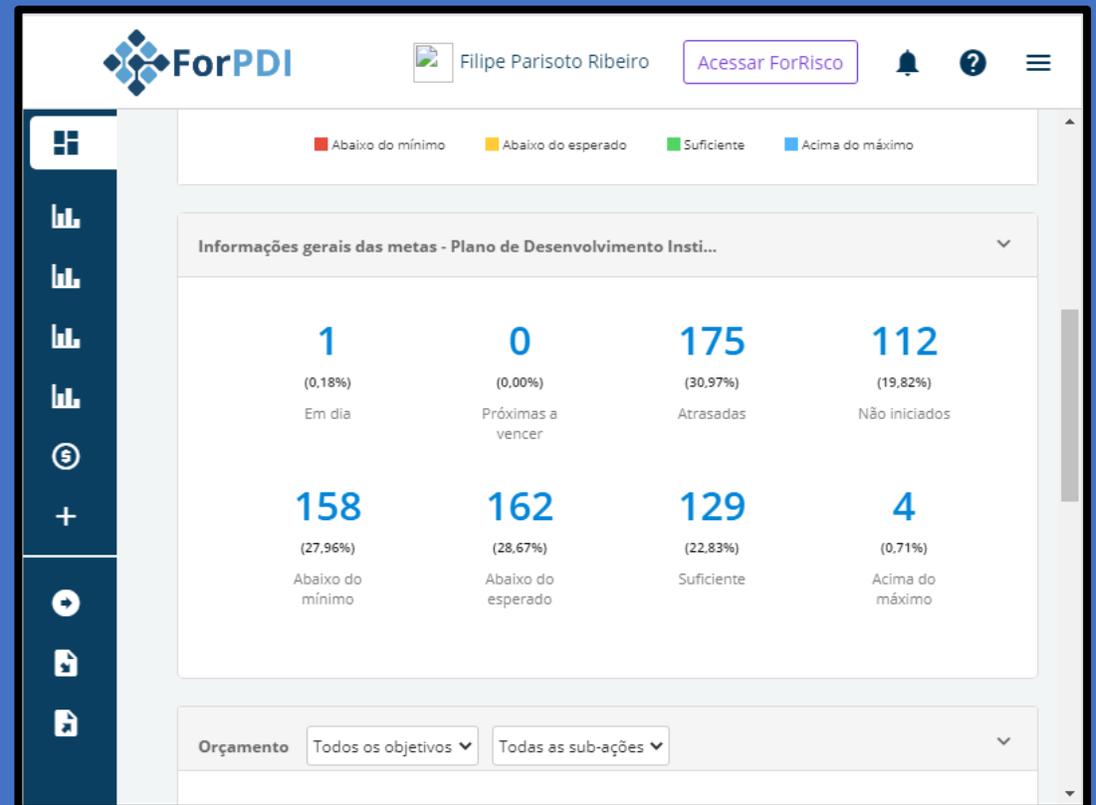
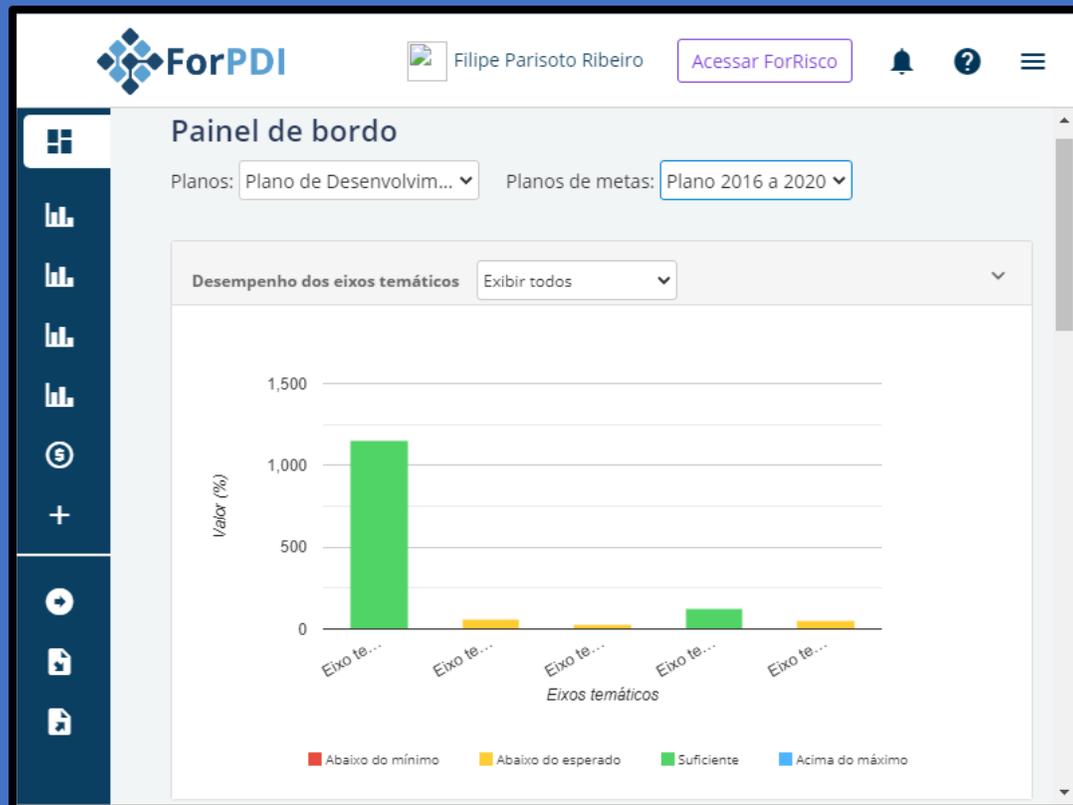
A plataforma FOR [115], composta pelos módulos ForPDI e ForRisco, é uma ferramenta em *software* para auxílio à gestão estratégica.

O módulo ForPDI fornece funcionalidades para auxílio no monitoramento de Planos de Desenvolvimento Institucional. O ForRisco oferece suporte à gestão de riscos institucional e pode por exemplo, ser usado para gerir os riscos associados aos objetivos estratégicos do PDI.

A plataforma FOR é um produto resultante de pesquisas desenvolvidas pela Comissão de Planejamento do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (Forplad) [116], com participações da UNIFAL-MG, da Universidade

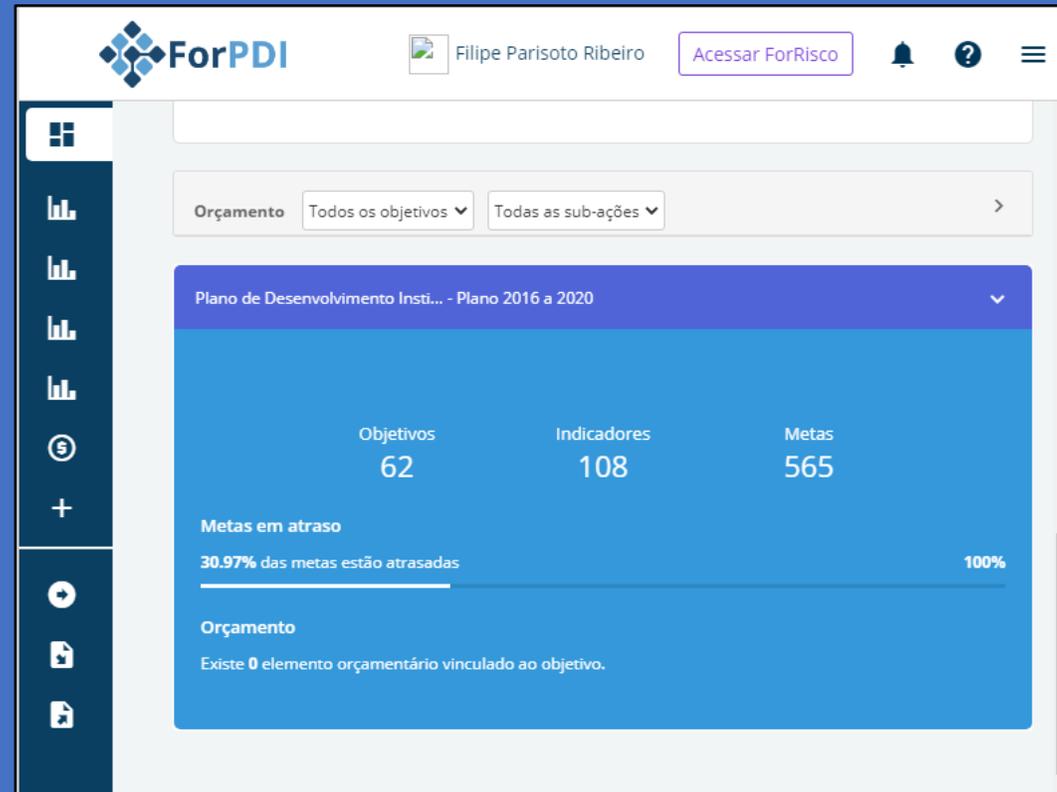
Painel de Bordo

Gráficos e dados estatísticos que resumem o desempenho da instituição



Painel de Bordo

Gráficos e dados estatísticos que resumem o desempenho da instituição



Documento Textual Cadastrado por Seções

Acesso livre e direto a seções desejadas no documento e exportação personalizável

The screenshot shows the ForPDI web application interface. At the top, there is a header with the ForPDI logo, the user name 'Filipe Parisoto Ribeiro', and a button 'Acessar ForRisco'. Below the header, there is a navigation menu with icons for home, list, and document. The main content area displays a document titled 'Documento - Plano de Desenvolvimento Institucional UNIFAL-MG'. The document is structured with a table of contents on the left and a detailed description on the right. The table of contents includes sections such as 'Ficha técnica', 'Histórico de versões', 'Lista de abreviações', and 15 numbered sections. The description on the right explains that the PDI is a document identifying the IES and its mission, and provides a warning to avoid pasting formatted text.

Documento do PDI | Plano de Ações | Documento - Pl...

- > Ficha técnica
- > Histórico de versões
- > Lista de abreviações
- > 1 - Apresentação
- > 2 - Método
- > 3 - Documentos de referência
- > 4 - Resultados do PDI anterior...
- > 5 - Perfil institucional
- > 6 - Projeto Pedagógico Institu...
- > 7 - Cronograma de implantação ...
- > 8 - Perfil do corpo docente
- > 9 - Perfil do corpo técnico ad...
- > 10 - Organização administrativ...
- > 11 - Políticas de atendimento ...
- > 12 - Infraestrutura
- > 13 - Avaliação e acompanhament...
- > 14 - Gestão financeira e orçam...
- > 15 - Processo de monitoramento

Documento - Plano de Desenvolvimento Institucional UNIFAL-MG

DESCRIÇÃO

O PDI, elaborado para um período de cinco anos, é o documento que identifica a IES no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver

Atenção: Evite colar textos formatados nas seções do Documento do PDI.

The screenshot shows a 'Confirmação de exportação' dialog box. It contains two input fields for 'Título do documento *' and 'Autor *'. Below these fields is a list of sections to be included in the document, with checkboxes for each. The sections are: 'Selecionar todos', 'Ficha técnica', 'Histórico de versões', 'Lista de abreviações', 'Apresentação', 'Método', and 'Documentos de referência'. Below the list, there is a note: 'As seções vazias não serão exportadas.' At the bottom, there are two buttons: 'Exportar' and 'Cancelar'. A note at the bottom left states: '* Campos obrigatórios.'

Confirmação de exportação

Título do documento *

Autor *

Selecione as seções que deseja incluir no documento: *

- Selecionar todos
- Ficha técnica
- Histórico de versões
- Lista de abreviações
- Apresentação
- Método
- Documentos de referência

As seções vazias não serão exportadas.

* Campos obrigatórios.

Exportar Cancelar

**Participação da comunidade
acadêmica e sociedade na
construção do PDI 2021-2025**



PDI 2021-2025

- Página inicial
- Divulgação
- Cronograma
- Metodologia
- O que a UNIFAL-MG quer?
- Seminário

Grupos de Trabalho

- Membros
- Diretrizes
- Solicitações do Consuni
- Solicitações do DDHI
- Solicitações do Museu
- Solicitações do SIBI
- Proposta base

PDI 2016-2020

- Relatórios de monitoramento
- Retrospectiva

PDI 2021-2025 – Consulta Pública

Esta página é destinada à publicação de informações sobre a metodologia, cronograma de trabalho e o próprio documento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2021 a 2025.

Na lateral esquerda¹ da página você encontra um menu com *links* para as publicações.

O documento PDI está sendo feito em versão preliminar (para consulta pública), juntamente com o formulário de feedback. Há uma *link* para o formulário no qual a comunidade pode enviar sugestões para o documento, conforme [cronograma](#).

Disponível a partir do dia 05/10/2020 às 16h

Segunda versão – consulta pública

- Documento PDI
- Formulário
- Slides

¹ Se você estiver acessando esta página por um dispositivo *mobile*, pode ser que o menu esteja na parte de baixo da tela e não na lateral esquerda.

<https://bit.ly/3mPoNqk>

Participação da comunidade no Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025



Formulário para coleta de comentários da comunidade acadêmica e sociedade sobre o documento do PDI (2021-2025)

Formulário criado pela Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (CDI/PROPLAN) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) com o intuito de coletar, junto à comunidade acadêmica e sociedade, críticas, elogios, sugestões de melhorias e outros comentários acerca do documento PDI (2021-2025). O formulário é bem simples; basta preencher seu endereço de e-mail, indicar o capítulo e/ou a seção que você gostaria de fazer alguma observação e digitar a observação em si. O endereço de e-mail fornecido poderá ser usado pela CDI/PROPLAN caso resida alguma dúvida acerca da crítica/sugestão apresentada.

***Obrigatório**

Endereço de e-mail *

Seu e-mail

Capítulo do PDI (2021-2025) *

Escolha o número correspondente ao capítulo. Caso queira fazer uma observação ao documento na íntegra, selecione a opção "Documento completo".

Escolher

Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025



Formulário para coleta de comentários da comunidade acadêmica e sociedade sobre o documento do PDI (2021-2025)

***Obrigatório**

Sugestões para o capítulo 9 do PDI

Seção *

Escolha o número correspondente a seção ou subseção do capítulo 9 do PDI (2021-2025)

Escolher

Sua observação é uma crítica, um elogio ou uma sugestão de melhoria? *

- Crítica
- Elogio
- Sugestão de melhoria
- Outros

Informe a sua observação *

Sua resposta

Voltar

Enviar

Dúvidas?